



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**

**CNPJ 41.877.077/0001- 21
MONTE BELO – MINAS GERAIS**

PORTARIA N. ° 014, de 21 de abril de 2023

***ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PRORROGA
PRAZO.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, representante dos demais membros, juntamente com o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Artigo 34, inciso VII, da Lei Complementar 022/2002, considerando o pedido de desligamento de um membro do Conselho Diretor e a expiração de prazo para análise do processo administrativo N° 002/2023:

RESOLVE:

Art 1° Altera o art. 3° da Portaria 013/2023, em detrimento do desligamento da comissão de sindicância da Sra. **Viviânia Aparecida Francisco de Paula**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° A Comissão será composta pela maioria dos membros do Conselho Diretor do IPSEMB, exceto um membro por possuir grau de parentesco com a beneficiária (irmã), sendo eles: **Vanusa Cristina da Silva Cardoso, Luciene Lindalva dos Santos, Lucélia Levina de Faria Ferreira e Camila Maria Passos.**"



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**

CNPJ 41.877.077/0001- 21
MONTE BELO – MINAS GERAIS

2° Prorrogar em conformidade Art. 6° da portaria 013/2023, por mais 60 dias o prazo de vigência do processo administrativo N° 02/2023, para continuidade das análises.

3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Monte Belo-MG, 21 de abril de 2023.

Vanusa Cristina da Silva Cardoso
Presidente do Conselho Diretor

Valquíria Aparecida Pimenta
Superintendente do IPSEMB